



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

012

PROCESSO Nº: 3.811/2008.

DATA ABERTURA: 30/09/2008.

REQUERENTE: ORVANIR PEDRO BOSCHETTI – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 086/2008.

DESCRIÇÃO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE DE JACUPEMBA.

Lei nº 3.150, de 24/10/2008



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

02

PROJETO DE LEI Nº 086/2008

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUNTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Associativo Renascer da Terceira Idade de Jacupemba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.038.618/0001-64, com sede na Rua Luiz Rossato, s/n, na sede do distrito de Jacupemba, neste município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 30 de setembro de 2008.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Vereador

APROVADO 1º TURNO

Em 24/10/2008

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 24/10/2008

Presidente da Câmara

03

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro Geral de Imóveis,
Títulos e Documentos,
Especial de Hipotecas e
Pessoas Jurídicas
Titular
Rubens Pimentel Filho
Escrituras Autorizadas
Margarida M. F. Pimentel
Gensete Castoldi
Rita de Cássia N. Cavagneri
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comarca de Aracruz.



PRIMEIRO OFÍCIO DE ARACRUZ

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCS.,
HIPOTECAS E DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua Fiory Terzi, Nº 253 - Telefone: 256-2237
Exp./Horário: 09 h às 17 horas



RUBENS PIMENTEL FILHO
OFICIAL

Adquirente(s): CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE DE JACUPÉM
BA - ARACRUZ - ES

Transmitente(s): -:-

Título: ESTATUTO aprovado em reunião do dia 04.11.2001 -:-

Data: do REGISTRO: - 22 de março de 2002 -:-

Valor: -:-

A escritura de compra e venda só depois de Registrada é que transmite o

**ESTATUTO DO CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA
DE JACUPEMBA - ARACRUZ - ES.**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro Geral de Imóveis,
Títulos e Documentos,
Hipotecas e
Pessoas Jurídicas
Titular
Rubens Pimentel Filho
Escrituras Autorizadas
Margarida M. F. Pimentel
Deputado Castoldi
Rita de Cássia N. Cavaglian
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E FINS.

Art. 1º - O Centro Associativo RENASCER, é uma associação civil, de âmbito municipal, com sede em Jacupemba, Município de Aracruz, neste Estado do Espírito Santo; e prazo ilimitado de duração.

Art. 2º - O C.A.R. é uma entidade de caráter social, cultural, recreativa e filantrópica de fins não lucrativos e não político – partidários, destinando-se à participação de pessoas com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos;

Art. 3º - O C.A.R. não faz qualquer restrição à participação de pessoas de diferentes raças, religião, cor ou sexo;

Art. 4º - O C.A.R. , tem por objetivo:

1º - Propiciar a convivência social dos idosos, atendendo suas necessidades sócio culturais, educacionais, recreativas, esportivas, lazer e outras.

2º - Promover o intercâmbio com outras associações para troca de experiência e colaboração.

3º - Desenvolver e criar recursos comunitários, necessários à manutenção da associação.

4º - Dar oportunidade aos idosos de reivindicar seus anseios e direitos, através da entidade de classe;

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - O C.A.R. é constituída por pessoas a ela associadas, respeitando o limite de idade fixado nos demais dispositivos expressos neste ESTATUTO;

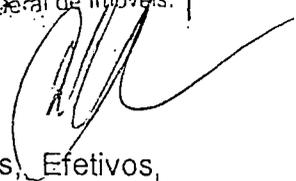
Art. 6º - Constituem-se órgãos de administração e orientação do C.A.R.:

- I – DIRETORIA;
- II – CONSELHO FISCAL;
- III – COMISSÃO AUXILIAR;

Elcio
Elcio Fucoloto
ADVOGADO
OAB - ES 7009

052

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro Geral de Imóveis.



Art. 7º - O C.A.R. é composta por Associados Fundadores, Efetivos, Contribuintes, Beneméritos e honorários.

CAPÍTULO III

DOS SÓCIOS

Art. 8º - São considerados fundadores, os sócios que contribuírem para a fundação do C.A.R.

Art. 9º - São considerados sócios efetivos aos idosos de terceira idade devidamente cadastrados, e que assim desejarem.

Art. 10º - São sócios contribuintes todas as pessoas que concorram com mensalidades ou anuidades conforme suas disponibilidades.

Art. 11º - São sócios beneméritos todas as pessoas que prestarem ajuda ao C.A.R., podendo ser a título de doação e de serviços previamente aceitos em ASSEMBLÉIA GERAL mediante proposta da DIRETORIA.

Art. 12º - São sócios honorários os que pela sua disposição ilustre e com grandes serviços prestados ao C.A.R., sejam merecedores desta distinção, proposta e aceita na forma do artigo anterior.

Art. 13º - Somente os sócios FUNDADORES EFETIVOS e CONTRIBUINTES terão direito a votar e serem votados.

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

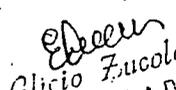
CAPÍTULO IV

DAS ADMISSÕES

Art. 14º - São critérios de admissões:

I – Idade mínima 45 (quarenta e cinco) anos, para pessoas de sexo feminino e 45 (quarenta e cinco) anos, para pessoa de sexo masculino.

II – Submeter-se à aprovação conforme proposta de SÓCIO elaborada pela Diretoria.


Elicio Fucoloto
ADVOGADO
OAB-ES 1809

CAPÍTULO V DOS DIRETORES

Art. 15º - São direitos dos associados em geral, salvo restrições deste ESTATUTO.

I - Participar de todas as atividades previstas no artigo 4º, inciso I, deste ESTATUTO.

II - Participar das ASSEMBLÉIAS GERAIS, apresentando sugestões ou propostas de interesse da ASSOCIAÇÃO.

III - Votar e ser votado, desde que satisfaça as exigências deste ESTATUTO e do REGIMENTO INTERNO.

IV - Serão punidos na forma regularmente conforme a gravidade da falta da seguinte forma:

- A) ADVERTÊNCIA;
- B) SUSPENSÃO;
- C) MULTAS;
- D) ELIMINAÇÃO.

CAPÍTULO VI DOS DEVERES

Art. 16º - São deveres dos associados em geral:

I - Zelar pelo bom nome do C.A.R. e seu patrimônio;

II - Pagar as suas contribuições regularmente e com pontualidade;

III - Guardar o decoro e o devido respeito no recinto social;

IV - Manter a maior compostura, cortesia e urbanidade nas relações com associados e convidados;

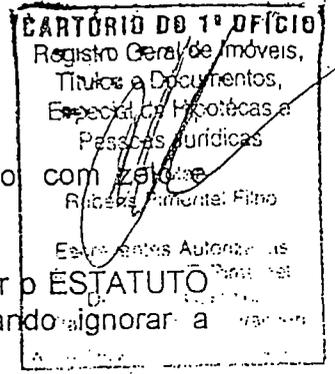
V - Comparecer às ASSEMBLÉIAS GERAIS;

VI - Manter os dados pessoais devidamente atualizados junto ao C.A.R.;

VII - Apresentar a carteira social acompanhada de comprovante de pagamento atualizado sempre que pretender utilizar de qualquer serviço do C.A.R., ou que tiver que exercer seus direitos sociais;

Elicio
Elicio Zucoloto
ADVOGADO
OAB-ES 7009

07-12



VIII – Exercer os cargos para os quais for eleito ou nomeado com dedicação, respeitando a duração do mandato.

Parágrafo Único – Todo associado é obrigado a conhecer o estatuto em vigor, não podendo eximir-se de qualquer punição alegando desconhecimento ou ignorância da existência do dispositivo legal.

**CAPÍTULO VII
DA DIRETORIA**

Art. 17º - O C.A.R., será administrada por uma diretoria composta de:

- I – PRESIDENTE;
- II – VICE-PRESIDENTE;
- III – 1º SECRETÁRIO;
- IV – 2º SECRETÁRIO;
- V – 1º TESOUREIRO;
- VI – 2º TESOUREIRO.

Parágrafo Único – A função dos membros da diretoria será sempre gratuita.

Art. 18º - Compete à Diretoria:

- I – Administrar o C.A.R., agir em seu nome, defender seus interesses, e os da coletividade, seguir as normas delineadas por este ESTATUTO e pelo REGULAMENTO INTERNO.
- II – Submeter mensalmente à apreciação do Conselho Fiscal os balancetes e relatórios, facultando-lhes o exame de todos os livros e documentos.
- III – Apresentar anualmente o balanço do C.A.R., ao Conselho Fiscal e aos associados em Assembléia Geral.
- IV – Organizar o REGIMENTO INTERNO e apresentar proposta de modificações quando necessário, sempre com apreciação e votação em Assembléia Geral.

Art. 19º - Compete ao Presidente:

- I – Cumprir e fazer cumprir as normas do presente ESTATUTO;
- II – Representar o C.A.R. em todas as atividades;
- III – Defender os direitos do C.A.R., judicial e extrajudicialmente;
- IV – Rubricar todos os livros do C.A.R.;

Elicio
Elicio Zucoloto
ADVOGADO
OAB-ES-7009

V – Assinar;

- a) Com o Secretário todos os documentos que se relacionam com a secretaria;
- b) Com o Tesoureiro, os documentos afetos à tesouraria, bem como, abertura de contas bancárias e movimentação, com retiradas e depósitos efetuados em bancos;
- c) Com os Diretores, as correspondências e os documentos afetos aos respectivos departamentos.

Art. 20º - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nos seus impedimentos e suceder-lo no caso de vacância de cargo, até o final do mandato.

Art. 21º - Compete ao 1º Secretário:

- I – Dirigir os serviços da secretaria;
- II – Secretariar as reuniões das Assembléias, lavrando-se as respectivas atas;
- III – Dar assistência ao Presidente e ao Tesoureiro quando por estes solicitados;
- IV – Exercer todas as atividades peculiares do cargo que ocupa.

Art. 22º - Compete ao 2º Secretário:

I – Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos e suceder-lo, no caso de vacância do cargo, até o final do mandato.

Art. 23º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I – Receber a taxa estipulada pelos sócios mensalmente ou como for determinado em Assembléia Geral;
- II – Pagar despesas da Entidade registrando-se no livro caixa;
- III – Prestar contas à Diretoria, do movimento financeiro da Entidade, mensalmente ou sempre que for solicitado;
- IV – Manter em dia a escrita contábil da Associação.

Art. 24º - Compete ao 2º Tesoureiro:

I – Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos e suceder-lo, no caso de vacância do cargo, até o final do mandato.

Elicio Zucoloto
Elicio Zucoloto
ADVOGADO
OAB-ES 7009

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 25º - O Conselho Fiscal será constituído por um Presidente e mais 03 (três) membros.

Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Solicitar à Diretoria, semestralmente a prestação de contas da Tesouraria, emitindo parecer;
- II - Apreciar o balanço e orçamento anual apresentado pela Diretoria, emitindo parecer;
- III - Estudar e aprovar as propostas de novos sócios.

CAPÍTULO IX DA COMISSÃO AUXILIAR

Art. 27º - A Comissão Auxiliar será constituída:

- a) Por 02 (dois) diretores sociais;
- b) Por 01 (um) diretor de patrimônio;
- c) Por 01 (um) sonoplasta;
- d) Por 01 (um) procurador.

Art. 28º - Compete à Comissão Auxiliar:

Parágrafo Único - Auxiliar a Diretoria em todas as atividades.

CAPÍTULO X DAS ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES

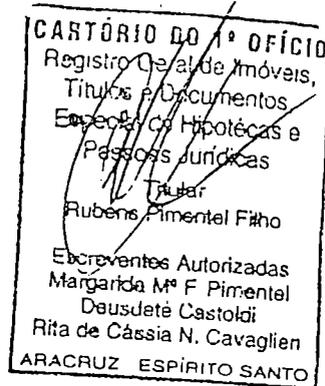
Art. 29º - O C.A.R., reunir-se-á à Assembléia Geral uma vez por ano, podendo ser convocada tantas Assembléias Extraordinárias que forem necessárias.

Art. 30º - As sessões ordinárias realizar-se-ão em datas marcadas pela Diretoria, conforme decisão da mesma.

Art. 31º - Compete à Assembléia Geral:

Elcio
Elcio Zucoloto
ADVOGADO
OAB-ES 7009

- I – Estudar e aprovar as diretrizes e plano de ação do C.A.R.;
- II – Tomar conhecimento do relatório anual do C.A.R.;
- III – Apreciar as decisões em caso recurso;
- IV – Estudar e aprovar a reforma do presente ESTATUTO.



Parágrafo Único – O presente ESTATUTO poderá ser alterado mediante proposta aprovada por maioria absoluta dos associados.

Art. 32º - É obrigatória a presença de membros da Diretoria nas reuniões prefixadas pelo Presidente, salvo motivo de força maior.

CAPÍTULO XI

DAS ELEIÇÕES

Art. 33º - A Eleição para a Diretoria e Conselho Fiscal será realizada bianualmente, por ocasião da Assembléia Geral, devendo a posse dos membros eleitos ocorrer no período de 30 (trinta) dias após.

Art. 34º - Terão direito a voto na Assembléia Geral:

- I – DIRETORIA;
- II – CONSELHO FISCAL;
- III – COMISSÃO AUXILIAR;
- IV – SÓCIOS com mais de 12 (doze) anos de contribuição.

CAPÍTULO XII

DO PATRIMÔNIO

Art. 35º - O patrimônio do C.A.R., constituir-se-á de:

- I – DOAÇÕES;
- II – SUBVENÇÕES ou AUXÍLIOS concedidas por entidades públicas ou privadas;
- III – MENSALIDADES pagas pelos sócios contribuintes;
- IV – RECURSOS angariados em festas beneficentes.

Elicio Lucoloto
ADVOGADO
OAB - ES 7009

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 36º - Caberá à Diretoria do C.A.R., resolver os casos omissos no presente ESTATUTO, após analisados e aprovados em Assembléia Geral.

Art. 37º - O C.A.R. deliberará em Assembléia Geral:

- I - Em primeira chamada com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios;
- II - Em segunda chamada com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios;
- III - Em terceira chamada com a maioria simples dos sócios presentes.

Art. 38º - O presente ESTATUTO, entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrato.

Jacupemba - ES; 04 de janeiro de 2002.

Lucia Corzzi
PRESIDENTE

Maria de Lourdes Santana
SECRETÁRIO

Elicio Zucoloto
ADVOGADO
OAB-ES. 7009

Cartorio de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos

COMARCA DE ARACRUZ - ES - Fone: 256-2237

Apresentado no dia 22 de março de 2002

Lançado no Protocolo 2204 { N° 5984
Pag. 3200

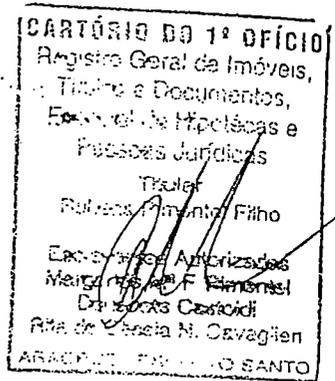
Inscrito sob o n. 497 Livro A2F pag. 173

Aracruz, 22 de março de 2002

Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro Geral de Imóveis,
Títulos e Documentos,
Especial de Hipotecas e
Pessoas Jurídicas
Tributa
Rubens Pimentel Filho
Escriturantes Autorizadas
Margarida M. P. Pimentel
Deusdete Castoldi
Rita de Cássia N. Cavagliari
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

122



MEMBROS DA DIRETORIA

Presidente: Lúcia Arezzi, brasileira, casada, autônoma, CPF nº 969.720.177-34, residente na Rua Luiz Rossato s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

Vice – Presidente: Maria da Penha Azeredo, brasileira, casada, do lar, Carteira de Identidade nº 1.115.028-ES, residente na Rua Elias Bergamaschi s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

1º Secretário: Maria de Lourdes Santana, brasileira, viúva, do lar, carteira de Identidade nº 1.236.240-ES, residente na Rua Luiz Rossato s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

2º Secretário: Marcelo Loureiro Ucelli, brasileiro, solteiro, professor, CPF nº 031.694.437-80, residente na Rua Izidoro Ucelli s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

1º Tesoureiro: Maria de Lourdes Walfré Sandi, brasileira, casada, professora, CPF nº 421.374.177-68, residente na Rua Luiz Rossato s/n Jacupemba – Aracruz – ES;

2º Tesoureiro: Josenita Caliman Vancini, brasileira, casada, do lar, CPF nº 977.947.797-49, residente na Rua Elias Bergamaschi s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

Jacupemba – ES; 04 de janeiro de 2002.

Lucia Arezzi
LUCIA AREZZI

GENI SOUZA BENFICA, brasileira, casada, do lar, Identidade nº 1404.157-ES, residente à Rua Projetada, Bairro Nova Colatina, Jacupemba - Aracruz - ES;
GILDA CARRARETO CALIMAN, brasileira, casada, do lar, CPF nº 027.681.567-01, residente à Rua Elias Bergamaschi, s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

JOÃO WALFRÉ SOBRINHO, brasileiro, desquitado, aposentado, CPF nº 097.061.457-00, residente à Rua Luiz Rossato s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

JOSÉ GERALDO SANTANA LOPES, brasileiro, casado, autônomo, CPF nº 493.320.827-15, residente em São José - Jacupemba - Aracruz - ES;

JUSTINA AZEREDO DUARTE, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 045.880.157-70, residente à Rua Pedro Souza s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

LEONILDO BARBIERI, brasileiro, casado, aposentado CPF nº 488.151.797-04, residente à Rua Luiz Rossato s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

LUIZ CALIMAN NETTO, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº 201.442.927-91, residente à Rua Elias Bergamaschi s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

LUCIA AREZZI, brasileira, casada, autônoma, CPF nº 969.720.177-34, residente à Rua Luiz Rossato s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA BERGAMASCHI LECHE, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 022.565.667-14, residente à Rua Luiz Rossato s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA CASOTO HETOFE, brasileira, casada, aposentada, Identidade nº 762.112-ES; residente em São José - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA CONCEIÇÃO BOBBIO, brasileira, casado, do lar, CPF nº 045.880.437-14, residente à Rua Rafael Bravo s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA DA PENHA AZEREDO, brasileira, casada, do lar, CPF nº 027.769.407-85; residente à Rua Elias Bergamaschi s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA DA PENHA ROSSONI, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 020.057.627-50, residente à Rua Luiz Rossato s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA DAS DORES DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, CPF nº 002.518.836-47, residente à Rua Projetada s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA DE FÁTIMA ARAUJO, brasileira, casada, do lar, CPF nº 074.621.687-40, residente à Rua Projetada s/n - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA JOANA NUNES BARBIERI, brasileira, casada, do lar, CPF nº 969.720.337-72, residente em Mambrini - Jacupemba - Aracruz - ES;

MARIA NOSSA BARBIERI, brasileira, casada, do lar, CPF nº 034.758.627-16, residente à Rua Luiz Rossato s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

MARIA PIOL BAIOCO, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 027.476.407-21, residente à Rua Luiz Rossato s/n 0 Jacupemba – Aracruz – ES;

MERCEDES BRAVO, brasileira, casada, do lar, CPF nº 005.330.187-06, residente à Rua Rafael Bravo s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

MOACIR VANCINI, brasileiro, casado, autônomo, Identidade nº 288.451-ES, residente à Rua Elias Bergamaschi s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

NATERCI DAMASCHIO, brasileira, casada, do lar, CPF nº 674.901.667-72, residente em Mambrini – Jacupemba – Aracruz – ES;

NERCILIA AZEREDO RONI, brasileira, casada, do lar, CPF nº 420.076.141-14, residente em Mambrini – Jacupemba – Aracruz – ES;

NILDA DOS REIS, brasileira, casada, aposentada, CPF nº 024.641.377-82, Residente à Rua Projetada s/n – B. Nova Colatina – Jacupemba – Aracruz – ES;

ODETE VIEIRA DELA VALENTINA, brasileira, casada, do lar, CPF nº 784.982.107-63, residente à Rua Pedro P. Favalessa s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

SEBASTIÃO BARBIERI, brasileiro, casado, Funcionário Público, CPF nº 997.990.147-00, residente à Rua Elias Bergamaschi s/n – Jacupemba – Aracruz – ES;

VALDOMIRO LOPES SOUZA, brasileiro, casado, autônomo, Identidade nº 139.006-ES. Residente à Rua Rafael Bravo s/n – Jacupemba - Aracruz – ES;

ZELINA RIBEIRO ROSA, brasileira, casada, do lar, Identidade nº 236.199-ES; residente à Rua Projetada s/n – B. Nova Colatina – Jacupemba – Aracruz – ES;

Jacupemba – ES; 04 de janeiro de 2002.


LUCIA AREZZI
Presidente

C.A.R - CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE DE JACUPEMBA - ARACRUZ - ES.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2001.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e um, às dezesseis horas, reuniram-se os associados do clube " RENASCER ", na sede do JASCOM, situado a Av, Luiz Rossato s/n, em Jacupemba - Aracruz - ES, conforme convite verbal feito pela Srª. Lúcia Arezzi, de acordo com o Estatuto, para tratar o seguinte.

- 1º) Aprovação do Estatuto;
- 2º) Aprovação da Diretoria.

A reunião teve início como de hábito antes do lanche, uma breve oração, invocando a luz do Espírito Santos de Deus para iluminar e abençoar os trabalhos a serem realizados.

A seguir a Srª. Maria de Lourdes Santana passou a fazer a leitura do Estatuto.

Ao ler, a mesma pediu aos sócios que apontassem qualquer discordância ou esclarecimento em caso de dúvidas.

Após a leitura, como já estava composto a Diretoria do Clube RENASCER, apresentamos novamente a chapa que responderá pela Associação com um prazo indeterminado.

- Presidente: Lúcia Arezzi
- Vice Presidente: Maria da Penha Azeredo
- 1º Secretário: Maria de Lourdes Santana
- 2º Secretário: Marcelo Loureiro Ucelli
- 1º Tesoureiro: Maria de Lourdes Walfré Sandi
- 2º Tesoureiro: Josenita Caliman Vancini

Conselho Fiscal:

- Glória da Penha Savasini
- Maria José Carlesso da Rós
- Moacir Vancini

Suplentes:

- Lecy Maria Bustamante Boina
- Adelicia Andrade Silva
- Domingas Maria Scopel Favalessa

Elicio Lucoloto
Elicio Lucoloto
ADVOGADO
CAB-ES 7009

120

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Registro Geral de Imóveis,
 Títulos e Documentos,
 Especial de Hipotecas e
 Pessoas Jurídicas

1º OFÍCIO
 Imóveis,
 ventos,
 tças e
 lcas
 el Filho
 zadas
 imental
 oldi
 avagliari
) SANTO

Como todos estiveram de acordo, encerramos a reunião, nada mais havendo a tratar, secretariei e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Jacupemba – ES; 04 de novembro de 2001.

Lucia Arezzi
LUCIA AREZZI
 Presidente

Maria de Lourdes Santana
MARIA DE LOURDES SANTANA
 Secretária

Elcio Lucoloto
 Elcio Lucoloto
 ADVOGADO
 CAB-ES 7009

Carterio de Pessoas Juridicas
Titulos e Documentos

CARCA DE ARACRUZ - ES - Fone: 256-2237

Apresentado no dia 22 de março de 2002

Lançado no Protocolo Ano 4 Nº 5984

Pag. 321º

Inscrito sob o nº 49 Livro A2A pag. 178

Aracruz, 22 de março de 2002

Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Registro Geral de Imóveis,
 Títulos e Documentos,
 Especial de Hipotecas e
 Pessoas Jurídicas
 Titular
 Rubens Pimentel Filho
 Escreventes Autorizadas
 Margarete M.F. Pimentel
 Deusdeth Castoldi
 Rita de Cassia N. Cavagliari
 ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO

13 R

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0000064



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.038.618/0001-64	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 22/03/2002	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004
--	---	---------------------------------------	---

NOME EMPRESARIAL
CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO RUA LUIZ ROSSATO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
---------------------------------------	-----------	-------------

CEP 29193-000	BAIRRO/DISTRITO JACUPEMBA	MUNICÍPIO ARACRUZ	UF ES
-------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL 969.720.177-34	SITUAÇÃO ESPECIAL
---	-------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

CONTRATO
ECT/SRF
10549/2001



CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

**RUA LUIZ ROSSATO, SN
JACUPEMBA
29193-000 ARACRUZ ES**

**AR
CNPJ**

RF 008338616 BR



CADASTRO NACIONAL
DA
PESSOA JURÍDICA

0000004

Remetente: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO: CAIXA POSTAL 66012 05389-970 - SÃO PAULO/SP
PARA USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Recusado
1ª Visita 2ª Visita 3ª Visita / / / / / / Reintegrado ao serviço postal em: Responsável:	
ATENÇÃO: APÓS 3 TENTATIVAS FRUSTRADAS DE ENTREGA, DEVOLVER PARA O REMETENTE ACIMA	



19.2

Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

0000064



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.038.618/0001-64	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 22/03/2002	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2004
---	---	--------------------------------	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO RUA LUIZ ROSSATO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
--------------------------------	--------------	-------------

CEP 29193-000	BAIRRO/DISTRITO JACUPEMBA	MUNICÍPIO ARACRUZ	UF ES
------------------	------------------------------	----------------------	----------

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL 969.720.177-34	SITUAÇÃO ESPECIAL
--------------------------------------	-------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

CONTRATO
ECT/SRF
10549/2001



CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE

**RUA LUIZ ROSSATO, SN
JACUPEMBA
29193-000 ARACRUZ ES**

**AR
CNPJ**

RF 008338616 BR



CADASTRO NACIONAL
DA
PESSOA JURÍDICA

00000

Remetente: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO: CAIXA POSTAL 66012 05389-970 - SÃO PAULO/SP
--	--

PARA USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente	1ª Visita	2ª Visita	3ª Visita
<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe o número	/ /	/ /	/ /
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Recusado	Reintegrado ao serviço postal em		
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/>	Responsável: / /		
ATENÇÃO: APÓS 3 TENTATIVAS FRUSTRADAS DE ENTREGA, DEVOLVER PARA O REMETENTE ACIMA				



20 R

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO
RENASCER DE JACUPEMBA**

MESES	RECEITAS	DESPESAS
02/2008	1.118,50	937,50
04/2008	1.307,00	994,25
05/2008	507,00	661,50
06/2008	927,00	1.187,00
07/2008	388,00	561,20
08/2008	458,00	570,00
09/2008	1.283,00	1.134,00
10/2008	1.702,00	1.784,00
11/2008	808,00	896,50
12/2008	944,00	1.342,00

JACUPEMBA – ARACRUZ – ES; 23 DE SETEMBRO DE 2008.


LEONARDO WALFRE DOS SANTOS
Contador: CRC: 14.829-ES.

**C.A.R – CENTRO ASSOCIATIVO RENASCER DA TERCEIRA IDADE
JACUPEMBA – ARACRUZ – ES**

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO C.A.R – JACUPEMBA

ANO/2007	RECEITAS	DESPESAS
JANEIRO	*	*
FEVEREIRO	1.118,50	937,50
MARÇO	**	**
ABRIL	1.307,00	994,25
MAIO	507,00	661,50
JUNHO	927,00	1.187,00
JULHO	388,00	561,20
AGOSTO	458,00	570,00
SETEMBRO	1.283,00	1.134,00
OUTUBRO	1.702,00	1.784,00
NOVEMBRO	808,00	896,00
DEZEMBRO	944,00	1.342,00
TOTAL	9.442,50	10.067,45

* Férias

** Quaresma

JACUPEMBA – ARACRUZ – ES; 06 DE OUTUBRO DE 2008


LEONARDO WALFRÉ DOS SANTOS
Contador: CRC 14.829-ES

ATA DE ELEIÇÃO

No dia 09 (nove) de março de 2008, às 14:00 h, reuniram-se no Salão da Igreja Católica de Jacupemba, os sócios do C.A.R (Centro Associativo Renascer), da 3ª Idade do mesmo local. Reunião esta, Presidida pela Ir. Odete Bertolo, com a finalidade de eleger a nova diretoria, conforme o Art. 13 do Estatuto do C.A.R. Por unanimidade, ficou decidido que o mandato da diretoria eleita nesta data, será de 2 (dois) anos. O C.A.R. apresentou como candidata única, a Srª. Maria Conceição Bóbbio Nossa, que foi eleita recebendo 19 votos das 19 pessoas presentes. Como vice-presidente, foi eleita a Srª. Doracy Soares Araújo. Como 1ª secretária foi eleita a Srª. Alda Maria da Silva Costa, 2ª secretária a Srª. Maria José Carlesso da Rós. Elegeu também, como 1ª tesoureira, a Srª. Lúcia Arezzi, e 2ª tesoureira a Srª. Josenita Caliman Vancini. O Conselho Fiscal foi reeleito. No lugar da Srª. Doracy Soares de Araújo, que assumia como vice-presidente, foi eleito o Sr. José Gomes. Não havendo nada mais a ser tratado, lavrei a ata que após lida será assinada.

Jacupemba, 09 de Março de 2008

Presidente da reunião: Ir. Odete Bertolo

Odete Bertolo

Edvaldo Nossa

Edvaldo Nossa

José Gomes

José Gomes

Aldelina Domingos

Aldelina Domingos

Geraldo Nossa

Geraldo Nossa

Nercília Azéredo Roni

Nercília Azéredo Roni

Doracy Soares Araújo

Doracy Soares Araújo

Lucília Barbieri

Lucília Barbieri

Francisco Araújo

Francisco Araújo

Pedro Rosa

Pedro Rosa

Azerina M. Batista

Azerina M. Batista

Josenita Caliman Vancini

Josenita Caliman Vancini

Maria da Penha Araújo

Maria da Penha Araújo

Lúcia Arezzi

Lúcia Arezzi

Maria Conceição Bóbbio Nossa

Maria Conceição Bóbbio Nossa

Maria José Carlesso da Rós

Maria José Carlesso da Rós

**Cartório de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos**

COMARCA DE ARACRUZ - ES - Fone: 256-2237

Apresentado no dia 24 de abril de 2008

Lançado no Protocolo A n.º 4 N.º 8.503

Pag: 100

Overbach sob o n.º 497 Livro A2F pag. 193v.º

Aracruz, 24 de abril de 2008

R. P. Cavaglieri
Oficial





22 R

Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº. 3.811/2008.

SENHOR PRESIDENTE:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos à V.Ex^a. , para conhecimento e providências.

Em: 30/09/2008.

Rogério Caldeira
PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO N° 3.811/2008
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 086/2008
AUTOR: Poder Legislativo Municipal
EMENTA: Declara de utilidade pública o Centro Associativo Renascer da Terceira idade de Jacupemba

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator
Voto do membro: Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **contrário** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 13 de outubro de 2008.

PRESIDENTE: Rosane Ribeiro Machado.....
RELATORA: Luciano Domingos Frigini.....
MEMBRO: Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....

APROVADO 1º TURNO

Em 17/10/2008

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 21/10/2008

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 159ª Ordinária Data: 19/10/2008

2º Turno: 160ª Ordinária Data: 21/10/2008

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 086/2008

COMISSÃO DE JUSTIÇA

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
DAVI GOMES	X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	não vota		não vota	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X	
LUIZ THEODORO MUSSO NETO	X		ausente	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	ausente		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis 08 votos
contrários 00 votos

2º Turno: favoráveis 08 votos
contrários 00 votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 159ª Ordinária Data: 14/10/2008

2º Turno: 160ª Ordinária Data: 21/10/2008

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 086/2008 - Declara de
utilidade pública o Centro Associativo

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
DAVI GOMES	X		X	
ISMAEL DA RÓS AUER	não	vota	não	vota
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X		X	
LUIZ THEODORO MUSSO NETO	X		ausente	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
PAULO SERGIO DA SILVA NERES	X		X	
RODRIGO MORO CAPO SCOPEL	ausente		X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis⁰⁸votos
contrários⁰⁰votos

2º Turno: favoráveis⁰⁸votos
contrários⁰⁰votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 22 de outubro de 2008.

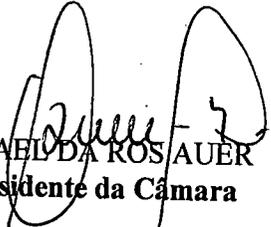
Of. nº 266/2008
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 086/2008 – Declara de utilidade pública o Centro Associativo Renascer da Terceira Idade de Jacupemba, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 160ª Sessão Ordinária, da legislatura 2005/2008, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


ISMAEL DA ROSA AUER
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal
Nesta